



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 625/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de maio de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 391/16-CMV**

Vereador César Rocha

Processo administrativo nº 8.424/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador César Rocha, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Já foi elaborado o plano de cargos e carreiras da guarda civil municipal de Valinhos?
2. Em caso negativo, existe previsão de quando será elaborado o plano de cargos e carreiras da guarda civil municipal de Valinhos?

Resposta: Preliminar e, respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre atos administrativos realizados, razão pela qual não é possível respondê-los permenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informam as Secretarias de Assuntos Internos e de Defesa do Cidadão, que estão em curso os procedimentos necessários à elaboração do plano de cargos e carreiras da Guarda Civil Municipal deste Município, obedecendo o prazo legal estabelecido pela legislação Federal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Ani
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos

Nº PROTOCOLO
00887/2016

Data/Hora Protocolo: 04/05/2016 08:58

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 391/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre a lei federal que institui normas gerais para as guardas municipais.

